



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 31 /2025

Câmara Munic. de São Salvador do TO.

Aprovado por: Unanimidade

18 / 03 / 2025

AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU/CASSIO AURELIANO PEREIRA

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, Sr. Prefeito Municipal, que envie para esta casa de lei um projeto de lei dispõe sobre a reforma administrativa dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVAS

Esta reforma administrativa se faz necessário por ser de extrema importância para a gestão pública e para os servidores municipais. Essa reforma, além de impactarem a estrutura administrativa do município, têm a capacidade de melhorar a eficiência dos serviços prestados à população e de proporcionar condições mais justas e adequadas de trabalho aos servidores.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 17 de março de 2025.

ILEIDE ALVES DE ABREU e CASSIO AURELIANO PEREIRA
Vereadores